

PORTARIA MD Nº 446/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de Dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente Progressão Anual de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Anual ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de NOVEMBRO-2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
24037	João Batista Gonçalves	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MD8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2018.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 17 / 01 / 2019
Vitor Felipe
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 18 / 01 / 2019
[Assinatura]
Viso SGP/ALMT